



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

14ª legislatura – 2020

**LEI Nº 516/2020**

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Praça Pública no Sítio Feijão Bravo neste município “PRAÇA JOÃO FRANCISCO FILHO (JOÃO LOURO)”, e dá outras Providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, aprovou o Projeto de Lei Nº 558/2020, e eu, Antônio Inocêncio Leite, sanciono a seguinte Lei.**

**Art. 1º** Fica denominada a praça pública, localizada no Sítio Feijão Bravo neste município “PRAÇA JOÃO FRANCISCO FILHO (JOÃO LOURO)”, localizada em frente a Capela São Joaquim e ao lado da Escola Municipal Castro Alves.

**Art. 2º** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local, tão logo da sua conclusão;

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da conclusão da Obra da Praça.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Cedro-PE, 17 de junho de 2020.**

  
**Antônio Inocêncio Leite**  
**Prefeito Municipal**